



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2017-2019

1 Ocorrida no dia **dois de abril** de dois mil e dezoito, na Estação da Cidadania, sito à Avenida Dona
2 Ana Costa número trezentos e quarenta, Santos, São Paulo com início, em segunda chamada, às
3 dezenove horas e doze minutos, tendo como pautas **(I) Apreciação e deliberação a respeito da**
4 **ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de Janeiro e ata da Assembleia Geral Ordinária**
5 **do dia Março; (II) Relatórios da Diretoria Executiva, Comissões e Representatividades; (III)**
6 **Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ; (IV) Aprovação da Moção sobre o**
7 **VLT; (V) 2ª Edição do Juventude em Ação; (VI) Informes, moções e assuntos gerais.** A
8 reunião inicia-se às dezenove horas e doze minutos, iniciando-se a pauta pelo **item I**, antes da
9 leitura da ata, o Presidente informa que o 1º Secretário ficou impossibilitado de comparecer à
10 reunião por motivo de trabalho. Assim não há nenhuma ata para realizar a leitura. Passado ao
11 **item II**, o Conselheiro Rafael de Paula inicia informando que, para que possamos inovar e criar
12 mudanças, ele abdica sua representação do CMJ junto ao CMT. O Conselheiro Wellington relata
13 que na comissão de planejamento já se iniciou a elaboração do edital para a Semana da
14 Juventude 2018. O Vice-Presidente informa que fechou um calendário ao longo deste ano na
15 questão do Projeto Conselho Itinerante. Ocorreu que no dia 24 estava marcado um destes
16 eventos, no qual já havia confirmado com diversas instituições que iriam realizar eventos no dia
17 em prol do Projeto. Infelizmente, por diversos motivos foi desmarcado o evento e remarcado para
18 o dia 7 deste mês. Mais uma vez todas as instituições ficaram de prontidão para realizarem suas
19 atividades em nosso evento e novamente o evento teve que ser remarcado. Devido diversas
20 mudanças ocorreu um debate sobre se há ou não a intenção do CMJ realizar o evento. Ocorre
21 que ficou muito apertado o cronograma e por tal motivo foi desmarcado a “Juventude em Ação”
22 Passando ao III item da pauta, colocando em votação os cargos representativos que estão vagos.
23 O Presidente pergunta qual Conselheiro gostaria de representar o CMJ na CMT, o Conselheiro
24 Caio se candidata e é eleito por unanimidade. Para a vaga de suplente, o Presidente se
25 candidata para suplência, sendo eleito. Passando a vacância da CEVISS, o Conselheiro
26 Wellington se candidata, sendo eleito. Passando a vacância do GAFCE, o Conselheiro Luis se
27 candidata, sendo eleito. Iniciando o **IV item** da pauta, o Conselheiro Fabio inicia lendo a moção
28 feita sobre o VLT. Após a leitura, o Presidente apresenta ao plenário para votação a aprovação da
29 moção, sendo aprovada por unanimidade. Será encaminhado por ofício para a CMT. Passando ao
30 **V item** da pauta, a 2ª Edição do Juventude em Ação ficou marcada para o dia 14 de abril, será
31 passado todas as informações pelo e-mail. Iniciando o **VI item** da pauta, o Presidente justifica a
32 falta da Conselheira Luciana, por questão de saúde, o Conselheiro Alberto por questões da
33 faculdade. O Conselheiro Wellington informa que dia 6 de abril é a abertura da Conferencia Inter
34 Municipal de Educação, que ocorrerá na UNISANTOS, Campus Dom Idílio, às 9 horas. A
35



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009
Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

36 programação será mandada pelo e-mail do Conselho. O Conselheiro Luis informa que no dia 27 e
37 28 de abril ocorrerá um debate entre juventude e política com uma vertente religiosa. Será
38 enviado para o grupo as informações. Nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento
39 às vinte e uma horas. Esta ata vai por mim, Primeiro Secretário, lavrada e assinada, e pelo
40 Presidente assinada, conferindo-lhe, assim, sua legitimidade.

41

42 **Dennys Marcel Bartholomei Castanheira**

43 Presidente do CMJ

Maria Eloísa Jacob Garcia Veraldo

Segunda Secretária do CMJ